ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO Nº 5743595 - GAB-SEMDUH

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, representante de órgão desta Administração Pública Direta Municipal, no exercício de suas atribuições legais estatuídas pela Lei Complementar Municipal n° 4.359, de 22 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar n° 5.566, de 26 de fevereiro de 2021 (Que altera os dispositivos da Lei n° 2.959 referente a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal) vem por meio deste apresentar o que se segue:

Considerando que o presente processo n° 00030.002460/2022-26 tem como objeto a solicitação de autorização para contratação para locação de veículos automotores visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, conforme o teor do Memorando 33/2021/CTL-SEMA (Documentos nº 5712003 e nº 2120309).

APROVO E AUTORIZO, de forma prévia, a contratação da empresa **ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA. (TEMPO CERTO)**, CNPJ n° 09.269.703/0001-94, considerando que a referida empresa trata-se da única proponente contemplada com os itens em relação aos quais esta Secretaria Municipal manifestou interesse na contratação, que dizem respeitos aos Itens 01 (Veículo Tipo Passeio) e 02 (Veículo Tipo Moto) do Pregão Eletrônico SRP nº 081/2022 - SEMA/PMT, ao tempo em que esclareço que a presente autorização está condicionada à expressa manifestação da Secretária Municipal de Finanças – SEMF, bem como Chefe Executivo do Município, que serão devidamente consultados nos autos deste processo.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
ENG. EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Secretário da SEMDUH

Em 26 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Ferreira dos Santos**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 26/10/2022, às 13:13, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **5743595** e o código CRC **5DCA777A**.

Referência: Processo nº 00030.002460/2022-26 SEI nº 5743595